



CONGRESSO NACIONAL

PARECER (CN) Nº 59, DE 2024

Da COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 36, de 2024, que Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério de Portos e Aeroportos, crédito especial no valor de R\$ 15.400.839,00, para o fim que especifica.

PRESIDENTE: Deputado Julio Arcoverde

RELATOR: Deputado Filipe Martins

17 de dezembro de 2024



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

CD/241419156600

PARECER N.º , DE 2024-CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei n.º 36/2024-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério de Portos e Aeroportos, crédito especial no valor de R\$ 15.400.839,00, para o fim que especifica.

Autor: **Poder Executivo**

Relator: **Deputado FILIPE MARTINS**

I – RELATÓRIO

Nos termos do art. 61, § 1º, inciso II, alínea “b”, da Constituição Federal, o Presidente da República, por intermédio da Mensagem n.º 1286, de 14 de outubro de 2024, submete à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei n.º 36/2024-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério de Portos e Aeroportos, crédito especial no valor de R\$ 15.400.839,00, para o fim que especifica.

O art. 2º do PL dispõe que os recursos necessários à abertura do crédito decorrem de anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

A Exposição de Motivos (EM) nº 93/2024-MPO, de 11 de outubro de 2024, que acompanha a proposição, informa que o crédito tem por objetivo a incluir nova categoria de programação no orçamento vigente do mencionado órgão, no âmbito do Fundo Nacional de Aviação Civil – FNAC, com o objetivo de viabilizar a adequação do Aeroporto de Caruaru, no Estado de Pernambuco, à operação de aeronaves tipo 3C (Embraer 195 E2), prevendo a operação instrumentada (IFR) e o aumento da demanda de passageiros.

A Exposição de Motivos esclarece ainda que o crédito está em conformidade com a meta de resultado primário fixada para o corrente exercício na Lei de Diretrizes





CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Orçamentárias - LDO 2024, bem como aos limites individualizados para as despesas primárias, previstos na Lei Complementar nº 200, de 2023.

O projeto não recebeu emendas.

É o relatório

II - VOTO DO RELATOR

Do exame da proposição, verifica-se que a iniciativa do Poder Executivo encontra-se articulada na modalidade apropriada de crédito adicional, isto é, crédito especial, uma vez que objetiva incluir nova categoria de programação na Lei Orçamentária Anual vigente – LOA 2024.

Do exame do projeto, verificamos que a iniciativa não contraria os dispositivos constitucionais e os preceitos legais pertinentes, em particular no que diz respeito à sua compatibilidade com as disposições da LDO 2024, do PPA 2024-2027, e à sua conformidade com a LOA 2024.

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 36/2024-CN, na forma proposta pelo Poder Executivo.

Sala das Sessões, de de 2024.

FILIPE MARTINS
Relator





CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

C O N C L U S Ã O

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, na continuação da Nona Reunião Extraordinária, realizada em 17 de dezembro de 2024, **APROVOU**, o Relatório do Deputado **FILIPE MARTINS**, favorável ao **Projeto de Lei nº 36/2024-CN** na forma proposta pelo Poder Executivo. Ao projeto não foram apresentadas emendas.

Compareceram os Senhores Deputados Julio Arccoverde, Presidente, Dr Victor Linhalis, Segundo Vice-Presidente, Adail Filho, AJ Albuquerque, Átila Lins, Beto Richa, Cabo Gilberto Silva, Claudio Cajado, Clodoaldo Magalhães, Cobalchini, Da Vitória, Dagoberto Nogueira, Dal Barreto, Daniel Agrobom, Domingos Sávio, Dr Victor Linhalis, Fernanda Pessoa, Fernando Rodolfo, Filipe Martins, Florentino Neto, Heitor Schuch, Hercilio Diniz, Idilvan Alencar, Jadyel Alencar, Jonas Donizette, José Airton, Julio Cesar Ribeiro, Juninho do Pneu, Laura Carneiro, Leo Prates, Leur Lomanto Jr., Luiz Nishimori, Lula da Fonte, Márcio Biolchi, Merlong Solano, Murillo Gouveia, Murilo Galdino, Nilto Tatto, Orlando Silva, Paulão, Paulinho Freire, Professora Luciene, Roberto Monteiro Pai, Rodrigo de Castro, Rosângela Reis, Tadeu Oliveira, Victor Linhalis, Waldemar Oliveira, Waldenor Pereira, Yury do Paredão, Zé Haroldo Cathedral, Zé Vitor e Zeca Dirceu; e os Senhores Senadores Jayme Campos, Primeiro Vice-Presidente, Angelo Coronel, Ciro Nogueira, Confúcio Moura, Fabiano Contarato, Fernando Farias, Hamilton Mourão, Jaime Bagattoli, Jorge Kajuru, Leila Barros, Marcos Rogério, Rodrigo Cunha, Teresa Leitão e Zenaide Maia.

Sala de Reuniões, em 17 de dezembro de 2024.

Deputado JULIO ARCOVERDE
Presidente



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248085543900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Julio Arcoverde



* C D 2 4 8 0 8 5 5 4 3 9 0 0 *